



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**Audiência Pública de Apresentação de Relatórios de Execução Orçamentária do
1º Quadrimestre do Exercício Fiscal de 2022 do Poder Executivo Municipal**

(3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)

Em 23 de junho de 2022, às 10h30min, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública de Apresentação de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestres do Exercício Fiscal de 2022 do Poder Executivo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - Sefazgo. Preliminarmente, o vereador Rogério Lima Avelino procedeu à leitura do versículo de 1 a 3 do Salmo 40 da *Bíblia Sagrada*. Ante a ausência momentânea do primeiro-secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Jhony dos Santos Silva, o presidente, Rubem Lopes Lima, solicitara ao segundo-secretário Adhemar Alves de Freitas Júnior que assumisse os trabalhos da Secretaria. Ao iniciar os trabalhos, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, convidou a compor a mesa os demais membros dessa Comissão presentes: Wanderson Manchinha Silva Carvalho (primeiro-vice-presidente), Cláudia Fernandes Batista (segunda vice-presidente), Jhony dos Santos Silva (primeiro-secretário), Adhemar Alves de Freitas Júnior (segundo-secretário) e Rogério Lima Avelino e Aurélio Gomes da Silva (suplentes), assim como o diretor geral do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, George Alysson Oliveira Rocha. Nesta ocasião, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, solicitou ao segundo-secretário, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que procedesse à leitura do fato gerador da Audiência Pública (Ofício Nº 097/2022/SEFAZGO), por meio do qual o secretário do Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, solicitara o agendamento de audiência pública para apresentação de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestres de 2022. Neste íterim, o vereador Manoel Conceição de Almeida requereu a leitura de ofício de justificativa da substituição do titular da pasta da Fazenda, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, pelo diretor geral do Departamento de Contabilidade dessa pasta, George Alysson Oliveira Rocha, momento em que o segundo-secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Adhemar Alves de Freitas Júnior, procedeu à leitura do Ofício Nº 99/2022/SEFAZGO/GAB, de 13 de junho passado, do referido secretário, que designava o mencionado diretor geral para representá-lo. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida questionou qual seria a base legal da substituição do secretário municipal de Planejamento, Fazenda, e Gestão Orça-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

mentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, por outro servidor que não o adjunto, ocasião em que o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura do inciso V do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz - LOMI. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que deveria constar em ata que se dava a ausência reiterada do secretário municipal de Planejamento, Fazenda, e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, às audiências públicas de prestação de contas, o qual faltava, assim, com o devido cumprimento de suas atribuições. Logo depois, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, declarou aberta a Audiência Pública, momento em que repassou a palavra ao diretor geral do Departamento de Contabilidade da Sefazgo, George Alysson Oliveira Rocha, que evocou o dispositivo legal em que se fundamentavam as audiências públicas de apresentação de relatórios de execução orçamentária, centrado no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 9 Lei Complementar Federal Nº 101/2000). Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida reclamou a distribuição aos edis de cópia do relatório que seria apresentado, a propósito do que o vereador Ricardo Seidel Guimarães ponderou que essa medida fosse adotada com a necessária antecedência nas próximas audiências públicas. Nesta ocasião, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, reconheceu que as cópias dos relatórios não haviam sido impressas por falha do Departamento das Comissões Permanentes e se dispôs-se a determinar a impressão, momento em que lembrou que esse documento se encontrava disponível na Casa desde cerca de trinta dias, de forma que competiria também aos edis a iniciativa de verificar essa disponibilidade. Logo depois, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, declarou suspensa a audiência pública para que se providenciasse a impressão dos mencionados documentos. Transcorrido esse interregno e distribuídas as cópias dos relatórios a ser apresentados, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, anunciou o reinício da Audiência Pública. A seguir, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, voltou a repassar a palavra ao diretor geral do Departamento de Contabilidade da Sefazgo, George Alysson Oliveira Rocha. Ao voltar a se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que julgava "desinteressante" o prosseguimento da Audiência, visto que, embora fosse legal, considerava imoral a substituição do titular da pasta da Fazenda, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, pelo diretor geral do Departamento de Contabilidade dessa pasta, George Alysson Oliveira Rocha, sobretudo levando em conta as muitas irregularidades existentes na gestão pública municipal, pelas quais deveria responder pessoalmente o próprio titular da pasta, visto que o servidor designado se encontrava habilitado apenas à apresentação formal dos relatórios, de modo que exigia a suspensão da audiência. Ao se pronunciar, o presidente da Comissão Permanente de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, ponderou que o procedimento adotado era legal, de maneira que não suspenderia a audiência, mas se dispunha a assinar projeto de lei de alteração da LOMI, com vistas a estabelecer a obrigatoriedade do próprio titular da pasta. Na sequência, ao se dirigir à Tribuna, com o auxílio da projeção de dados por *data-show*, o diretor geral do Departamento de Contabilidade da Sefazgo, George Alysso Oliveira Rocha, apresentou números contabilizados pela Prefeitura Municipal no primeiro quadrimestre do exercício de 2022, relativos às receitas e despesas desse período. A seguir, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, abriu inscrições dos vereadores que pretendessem tecer considerações ou formular questionamentos, quando se inscreveram os vereadores: Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Ricardo Seidel Guimarães. o vereador Manoel Conceição de Almeida observou que não se justificava que durasse menos de dois minutos apresentação de relatórios financeiros de operações que montavam a milhões de reais. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida perguntou ao diretor geral de contabilidade, George Alysso Oliveira Rocha, o que dizia a respeito do fato de que servidores municipais vinham sendo privados do recebimento de restituição de imposto de renda por insuficiência das informações prestadas pela Prefeitura, ao que o diretor geral do Departamento de Contabilidade respondeu que esse dado não era da alçada da pasta que representava, de forma que os servidores mencionados deveriam se dirigir à secretário municipal de Administração e Modernização. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho ponderou que a presença do secretário municipal de Planejamento, Fazenda, e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, nas audiências públicas de prestação de contas poderia evitar as controvérsias geradas nesses eventos. Ao se manifestar, o edil Ricardo Seidel Guimarães perguntou ao diretor geral do Departamento de Contabilidade, George Alysso Oliveira Rocha, se tinha conhecimento do fato de que, em determinados meses, a Prefeitura informava à Caixa Econômica Federal - CEF valor reduzido do salário-base de milhares de funcionários públicos, com o intuito de redução das contribuições sociais pertinentes. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães também indagou se era verdade que o pagamento do FPM [Fundo de Participação dos Municípios] de Imperatriz se encontrava bloqueado, ao que o diretor geral do Departamento de Contabilidade, George Alysso Oliveira Rocha, respondeu que o FPM se encontrava em situação regular, após o que declarou que os descontos em folha de pagamento não eram da competência da Sefazgo. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que recebera reclamação de que, embora procedesse ao desconto em folha das respectivas parcelas, a Prefeitura não vinha efetuando o pagamento de empréstimos consignados contraídos por servidores municipais, após o que contou que recebera também queixa de municípios proprietários de imóveis cujos valores do IPTU [Imposto sobre a Propriedade Terri-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

al Urbana} haviam sido elevados em até seis vezes, apesar de não haver ocorrido nenhuma alteração na estrutura dos imóveis tributados. Ao voltar a fazer uso da palavra, o diretor geral do Departamento de Contabilidade, George Alysson Oliveira Rocha, sugeriu que os proprietários dos imóveis cujo IPTU havia sido majorados deveriam requerer revisão desse tributo. Nesta ocasião, o diretor geral do Departamento de Contabilidade, George Alysson Oliveira Rocha, declarou que competia a esse departamento apenas o registro sintético dos números fornecidos. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães disse esperar que, nas próximas audiências públicas de prestação de contas, a Sefazgo designasse a participação de equipe apta a prestar esclarecimentos sobre as questões formuladas por vereadores e munícipes. Na sequência, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que se devia à ausência do titular da pasta a impossibilidade de esclarecimentos sobre as questões apresentadas nas audiências públicas, a exemplo da inadimplência no pagamento de empréstimos consignados contraídos por servidores, o que atribuiu a irresponsabilidade do referido secretário, que se omitia sistematicamente ao cumprimento de suas atribuições. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que o secretário municipal de Planejamento, Fazenda, e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, havia enviado, em 2019, resposta desaforada aos vereadores [quando convocado a comparecer à Câmara para prestar esclarecimentos]. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior disse esperar que a Segazgo fosse objeto de investigação da Polícia Federal, o que esclareceria as dúvidas apresentadas nas audiências públicas. Em nova intervenção, o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade a realização de nova audiência pública para que fossem prestados os esclarecimentos requeridos, incluindo-se informações sobre créditos complementares que vinham sendo propostos pela Prefeitura, visto que a audiência que encerrava não atendera a seus objetivos. Nessa perspectiva, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior reafirmou que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade poderia formular a convocação do próprio secretário municipal de Planejamento, Fazenda, e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, a prestar à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade os esclarecimentos não atendidos na audiência pública. Nesta ocasião, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, consultou os demais membros dessa Comissão presentes se aprovavam a proposta do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, com o que anuiu a unanimidade dos membros presentes. A esse respeito, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que, como as audiências públicas se destinavam a finalidade específica, a convocação de secretários municipais deveria ser deliberada em reunião das respectivas Comissões Permanentes. Na sequência, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

solicitou ao vereador Flamarion de Oliveira Amaral que inscrevesse os munícipes presentes na Galeria que desejassem formular perguntas ao diretor geral de contabilidade, George Alysson Oliveira Rocha, momento em que se inscreveram os munícipes Capilex Martins e Luís Armando Araújo do Nascimento. Ao fazer uso da palavra, o munícipe Capilex Martins questionou por que empresas inadimplentes não eram cobradas e onde era investido as verbas milionárias arrecadas pela Prefeitura, após o que perguntou também sobre a razão das deficiências na emissão de notas fiscais pelas Sefazgo. Ao retomar a palavra, o diretor geral de contabilidade, George Alysson Oliveira Rocha, respondeu que não era da competência do Departamento de Contabilidade a cobrança de tributos nem a aplicação das verbas públicas, mas apenas o registro das operações contábeis. Quanto às deficiências na emissão de notas fiscais pelas Sefazgo, o diretor geral de contabilidade, George Alysson Oliveira Rocha, declarou que os empresários prejudicados deveriam se dirigir à Ouvidoria Geral do Município. Instantes depois, o munícipe Luís Armando Araújo do Nascimento comentou que o principal motivo da ineficiência da administração pública residia na omissão dos quatorze vereadores aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], após o que lamentou a ausência do secretário municipal de Planejamento, Fazenda, e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, a propósito do que opinou que esse fato tornava a audiência ilegítima. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Audiência Pública. Tasso Assunção, secretário ad hoc, lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros dessa Comissão Permanente. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2022.


Rubem Lopes Lima
Presidente


Wanderson Maranhão Silva Carvalho
Primeiro vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Segundo vice-presidente


Jhony dos Santos Silva
Primeiro-secretário


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Segundo-secretário

Aurélio Gomes da Silva
Suplente

Rogério Lima Avelino
Suplente